

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças *Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

REDAÇÃO

INDICAÇÃO

Autoria: Jairo Gehm - PMB

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Procuradoria Geral do Município**, solicitando que estude a possibilidade de alteração da Lei 4.650 de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no Município e dá outras providências.

Encaminho às Vossas Excelências a sugestão, a fim de acrescentar o artigo 3°-A à Lei n° 4.650, de 27 de março de 2023.

Esta adequação faz-se necessária para que o Município venha implementar e fornecer o "Kit Inclusão" que é destinado às pessoas com deficiências ocultas, em destaques o TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e o TEA (Transtorno de Espectro Autista), no âmbito educacional, familiar e social.

Segue abaixo, a sugestão de adequação da norma:

"Art. 3°-A – O Município deverá implementar e fornecer gratuitamente, para as pessoas diagnosticadas com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e TEA (Transtorno de Espectro Autista), um "kit" contendo os seguintes itens:

I-Cordão de girassol;

II-Crachá;

III-Abafador de ruídos (mínimo 60 decibéis);

IV-Cartilha de orientações sobre os transtornos (contendo teste de acessibilidade);

Parágrafo único. O crachá de identificação deverá conter as seguintes informações:

I-Nome completo;

II-Número do cartão SUS;

III-Foto 3x4;

IV-Número de telefone do responsável;

V-CID do transtorno;

VI-Número da lei autorizativa."



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Justifica-se a esta Indicação, em atendimento ao pedido do munícipe Lucas Borges Araújo, como forma de promover a inclusão social das pessoas com deficiências ocultas, em especial as que forem diagnosticadas com TDAH e TEA, e conscientizar a sociedade do Município de Barra do Garças-MT, preparando-os para o convívio social e profissional, bem como auxiliar os pais na criação e convívio com filhos nesta condição.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de abril de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador-PMB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação